

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS
CÂMPUS DE JABOTICABAL**

**Execução de compras de produtos para alimentação escolar
pelas prefeituras da região metropolitana de São Paulo
e agricultores familiares contemplados**

Bruna da Rocha

**Jaboticabal SP
1º semestre/2022**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS
CÂMPUS DE JABOTICABAL**

**Execução de compras de produtos para alimentação escolar
pelas prefeituras da região metropolitana de São Paulo
e agricultores familiares contemplados**

Bruna da Rocha

Orientador: Prof. Dr. José Giacomo Baccarin

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias/
UNESP, Câmpus de Jaboticabal, como parte
das exigências para obtenção de título de
ENGENHARIA AGRONÔMICA.

**Jaboticabal SP
1° semestre/2022**

R672e

Rocha, Bruna

Execução de Compras de Produtos para Alimentação Escolar pelas Prefeituras da Região Metropolitana de São Paulo e Agricultores Familiares Contemplados / Bruna Rocha. -- Jaboticabal, 2022
64 p. : tabs.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Engenharia Agrônômica) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Jaboticabal

Orientador: José Giacomo Baccarin

1. Agricultura familiar. 2. Políticas Públicas. 3. Mercados Institucionais. I. Título.

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CÂMPUS DE JABOTICABAL

DEPARTAMENTO: Economia, Administração e Educação

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TÍTULO: "Execução de Compras de Produtos para Alimentação Escolar pelas Produtoras da Região Metropolitana de São Paulo e Agricultores Familiares contemplados"

ACADÊMICA: Bruna da Rocha

CURSO: Engenharia Agrônoma

ORIENTADOR: Prof. Dr. José Giacomo Baccarín

Aprovado e corrigido de acordo com as sugestões da Banca Examinadora

BANCA EXAMINADORA:**Presidente:** Prof. Dr. José Giacomo Baccarín**Membro:** Profa. Dra. Maria Rita de Marques Oliveira**Membro:** Prof. Adriano Ezequiel Fonseca

Jaboticabal 07 / 01 / 2022

Aprovado em reunião do Conselho de Departamento em: / /

"Ad-referendum" em 07/01/2022

Profa. Dra. Andriana Marinho Rodrigues
Chefe do Departamento de Economia,
Administração e Educação

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à minha mãe, Gisele, por todo o apoio e por sempre me incentivar e aos meus avós, Maria das Graças e Adelino, também pelo grande apoio. Agradeço a todos outros familiares que de alguma forma me auxiliaram.

A minha amiga Amanda que me acompanhou no processo de escrita deste, principalmente por todo o companheirismo e a todos os meus outros amigos que estiveram presentes durante minha graduação.

Ao meu orientador, Prof. Dr. José Giacomo Baccharin, por toda ajuda, ensinamentos e compreensão ao longo deste período.

À Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Câmpus de Jaboticabal pelas oportunidades oferecidas.

Por fim, agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq pelo auxílio financeiro durante a execução deste trabalho.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 OBJETIVOS	13
3 REVISÃO DE LITERATURA	14
3.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar	14
3.2 Agricultores Familiares Contemplados	19
4 MATERIAIS E MÉTODOS	24
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
5.1 Caracterização da Região Metropolitana de São Paulo	28
5.2 Características das Chamadas Públicas.....	37
5.2.1 Presença de Chamadas Públicas	38
5.2.2 Origem dos Produtos	41
5.2.3 Grau de Processamento	43
5.2.4 Preços Praticados	46
5.3 Cumprimento do Artigo 14	47
5.4 Agricultores Familiares Contemplados	50
5.4.1 Modo de Organização	50
5.4.2 Origem dos Produtos e Fluxos Comerciais	52
6 CONCLUSÕES	58
REFERÊNCIAS	60

Execução de compras de produtos para alimentação escolar pelas prefeituras da região metropolitana de São Paulo e agricultores familiares contemplados

RESUMO

Em 2009, foi aprovada a Lei Federal 11.947, regulamentando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dando maior institucionalidade a essa política pública. Um dos aspectos da nova legislação foi a orientação para seus agentes executores reforçarem o valor nutricional da alimentação escolar, priorizando o uso de produtos *in natura* ou com mínimo grau de processamento. Tornou obrigatório, através do Artigo 14 (A14), que no mínimo 30% dos repasses federais para a alimentação escolar destinados aos entes federativos fossem gastos com produtos oriundos da agricultura familiar, dando-se prioridade aos agricultores do próprio município ou região. Tem-se como objetivo verificar como as 39 prefeituras da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) executaram, em 2018 e 2019, o A14, em termos de nível de cumprimento e adequação dos processos de compra às condições dos agricultores familiares. Também se mapearam os fluxos comerciais estabelecidos, considerando-se agricultores da própria RMSP, de outras regiões do estado ou de outros estados. Foram analisadas chamadas públicas municipais para compra de produtos de agricultores familiares e as prestações de conta da alimentação escolar dos 39 municípios junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Concluiu-se que as chamadas públicas se mostraram adequadas aos agricultores familiares, mas o cumprimento do A14 apresentou deficiências e inadequações. Vários municípios não gastaram os 30% obrigatórios e porcentagem significativa das compras foi executada junto a agricultores de outros estados, em especial do Rio Grande do Sul. Neste sentido, a ideia de fazer circular os recursos federais na própria RMSP e promover o desenvolvimento local ficou distante de ser alcançada.

Palavras-chave: Agricultura familiar; política pública; compras.

Execution of purchases of products for school meals by the municipalities of the metropolitan region of São Paulo and contemplated family farmers

ABSTRACT

In 2009, Federal Law 11,947 was approved, regulating the National School Feeding Program and giving greater institutionality to this public policy. One of the aspects of the new legislation was the orientation for its executing agents to reinforce the nutritional value of school meals, prioritizing the use of fresh products or products with a minimum degree of processing. It made it mandatory, through Article 14 (A14), that at least 30% of federal transfers for school meals intended for federative entities be spent on products from family farming, giving priority to farmers in the municipality or region. The objective is to verify how the 39 city halls of the Metropolitan Region of São Paulo carried out, in 2018 and 2019, the A14, in terms of the level of compliance and adequacy of the purchasing processes to the conditions of family farmers. The established commercial flows were also mapped, considering farmers from the RMSP itself, from other regions of the state, or from other states. Municipal public calls for the purchase of products from family farmers and the provision of accounts for school meals in the 39 municipalities with the National Education Development Fund were analyzed. It is concluded that public notices were adequate for family farmers, but compliance with A14 had deficiencies and inadequacies. Several municipalities did not spend the mandatory 30% and a significant percentage of purchases were carried out with farmers from other states, the especially Rio Grande do Sul. In this sense, the idea of circulating federal resources in the RMSP itself and promoting local development remained far from being achieved.

Keywords: *Family farming; public policy; acquisition.*

1. INTRODUÇÃO

Em 16/06/2009, foi aprovada a Lei Federal 11.947, regulamentando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e dando maior institucionalidade a essa política pública existente há várias décadas. É considerado um dos maiores programas de alimentação escolar em âmbito mundial, sendo um direito constituído e um dever do Estado a partir do ano de 1988. Além de ser o único programa alimentar com atendimento universalizado (BRASIL, 2009).

Um dos aspectos da Lei 11.947 é a orientação para seus agentes executores reforçarem o valor nutricional da alimentação escolar, com o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis (BRASIL, 2009), dando prioridade ao uso de produtos *in natura* ou com mínimo grau de processamento, o que se mostra adequado às características de produção dos agricultores familiares.

Um caminho apontado foi que os serviços públicos de alimentação escolar (AE) realizassem compras diretamente de agricultores, com preferência aos familiares. Formalmente, isto se encontra explícito no Artigo 14 (A14) da Lei do PNAE, que determina que, do total de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos estados e municípios para gastos na AE, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e

quilombolas. Ao que se refere à efetivação dessa política a nível local, havia poucas iniciativas observadas até a obrigatoriedade legal (TRICHES, SCHNEIDER, 2010). Desse modo, o PNAE tornou-se um instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, resultando na combinação entre alimentação escolar e agricultura familiar (SCHNEIDER; ESCHER, 2011).

Na regulamentação da Lei 11.947, pela Resolução 38, de 16 de julho de 2009, instituiu-se a Chamada Pública (CP) como instrumento para aquisição dos produtos da agricultura familiar, em vez dos instrumentos tradicionais de licitação pública (BRASIL, 2009a). Alterou-se o critério de seleção dos agricultores fornecedores para AE, que era o de menor preço ofertado, com o novo arranjo estabelecendo que o preço deve ser previamente fixado, com base nos vigentes em mercados atacadistas ou varejistas locais. Evita-se, assim, que haja concorrência de preços entre os agricultores, além de favorecer o aumento de sua renda (GONÇALVES; BACCARIN, 2018).

A seleção dos agricultores fornecedores é feita através de critérios sociais e geográficos. Têm preferência quilombolas, indígenas, assentados de reforma agrária, organizados em cooperativa ou associação e os mais próximos do serviço de AE. Neste caso, deve-se dar preferência aos agricultores do próprio município e depois, aos do território rural, do estado e, por fim, de outros estados (GONÇALVES; BACCARIN, 2018).

Uma das características mais importante da operacionalização do PNAE é o papel dado aos entes federados, destacando os municípios na governança destas políticas (ROZENDO et al., 2014). Conforme dados do FNDE (2018), citado por Kroth (2019), em 2011, somente 26,7% dos municípios brasileiros

atingiram o mínimo de 30% de aquisição da AF, número aumentado para 42,1%, em 2016.

Vários estudos têm avaliado a aplicação do A14, em diferentes aspectos; referente ao nível de cumprimento, BACCARIN et al., (2017) mostram que, em 2014, o conjunto das prefeituras do Estado de São Paulo gastou 22% da verba recebida do FNDE com a compra de alimentos de agricultores familiares, sendo 26% no Paraná e 39% em Santa Catarina. Nestes dois últimos estados, a porcentagem de renda gasta para AE é maior, pois há maior número de organizações de agricultores familiares ocasionando maior influência política, além de apresentarem *mix* produtivo mais diversificado do que São Paulo. Neste sentido, Soares et al (2013), relatam que o cumprimento do A14 pelos estados da Região Sul, incluindo o Rio Grande do Sul, era maior que no restante do País. Entretanto, o alcance do A14 é limitado em grande parte dos municípios, com pequena população e repasse do FNDE para AE. BACCARIN et al., (2017) mostram que, em 2014, 62,3% dos municípios do Estado de São Paulo conseguiram comprar somente de até 5 agricultores familiares e 14,8%, de 6 a 10 agricultores.

Outro aspecto que vem sendo analisado é referente às adequações das CP às condições dos agricultores familiares. Sicchieri (2020) abordou características de 832 CP anunciadas por municípios paulistas, de 2015 a 2017, como periodicidade de entrega, números de unidades de recebimento, origem do produto, se vegetal ou animal, o grau de processamento e registro do preço. Concluiu que, de maneira geral, ocorreu aquela adequação. Exemplificando, 90% dos itens solicitados eram *in natura*, 5% com mínimo grau e 5% com médio

ou alto grau de processamento. Concomitantemente, revelou-se também a adequação nutricional das CP, pois os produtos *in natura* ou de mínimo grau de processamento eram, em sua maioria, frutas, legumes e verduras.

Gonçalves (2018), retrata a baixa capacidade de compra local como um limite à efetividade do A14 na promoção de ganhos de renda de agricultores familiares. Faz isto ao comparar duas regiões relativamente pobres do estado de São Paulo, o Pontal do Paranapanema (PP) e o Vale do Ribeira (VR), ambas possuindo presença significativa da agricultura familiar, porém com baixa população e alunado. Na segunda região, vendas para AE vem sendo mais efetivas e seus agricultores mais beneficiados, favorecendo à criação de novas associações e cooperativas. Além de sua característica produtiva, com predomínio do cultivo da banana, cultura consumida abundantemente na AE, o VR apresenta a vantagem de se encontrar ao lado da maior concentração populacional do estado, da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). Para esta, os agricultores do VR vendem para AE mais do que para seus próprios municípios; tal fato não ocorre com o PP, cuja distância à RMSP é maior que 600 Km.

Outra evidência da relação entre serviço municipal e a região dos agricultores que fornecem para AE é apresentada por BACCARIN et al., (2017). Foram analisados 128 contratos de compras de agricultores familiares por prefeituras de 22 municípios paulistas, de 2012 e 2013. Do gasto total, 85% foram executados com agricultores do próprio Estado, 6% do Paraná, 1% de Santa Catarina e 8% do Rio Grande do Sul. Dentro de São Paulo, predominavam

as compras feitas de agricultores do próprio município executor da AE ou de municípios próximos, em raio de até 100 Km de distância.

Pode-se perceber que a aplicação efetiva do A14 vem apresentando maior diversidade, não se limitando apenas à concepção inicial dos formuladores da política, abriu espaço para a discussão de proposições de desenvolvimento local e sustentabilidade que envolve o estabelecimento de formas de organização que facilitem a intensificação e colaboração entre consumo e produção (TRICHES, SCHNEIDER, 2010).

Era previsto amplo predomínio da relação das prefeituras com agricultores individuais ou organizados em pequenas associações ou cooperativas de sua área territorial. Contudo, as redes de comercialização que vêm se estabelecendo contam com a participação de cooperativas, muitas de grande porte, e de agricultores de outras regiões, em sua maioria, distantes da sede do município comprador (BUENO, 2020).

2. OBJETIVOS

Considerando-se os anos de 2018 e 2019, pretende-se analisar as compras públicas de produtos de agricultores familiares para AE administradas por prefeituras da RMSP. Esta compreende 39 municípios, com população de 21,57 milhões de pessoas e área territorial de 7,95 mil Km², 28% urbanizados (EMPLASA, 2020). Apesar do alto nível de urbanização e de áreas com reservas florestais e lagos, a RMSP conta com atividade agrícola significativa, em especial de hortigranjeiros.

O objetivo geral do trabalho é delimitar as redes estabelecidas na execução do A14, entre as prefeituras da RMSP e agricultura familiar, considerando os tipos de produtos comprados e a localização e nível de organização dos agricultores fornecedores. Especificamente, pretende-se:

a) Caracterizar a produção de alimentos de agricultores familiares da RMSP em confronto com as compras para AE de suas prefeituras;

b) Verificar o nível de cumprimento do A14 pelas prefeituras locais, individualmente e no conjunto;

c) Estudar as características das compras e dos produtos adquiridos, se de origem animal ou vegetal e nível de processamento;

d) Determinar o nível de participação nas vendas de agricultores individuais, em comparação aos organizados em associações e cooperativas; e

e) Mapear os fluxos comerciais entre os municípios da RMSP e a origem dos agricultores familiares, inicialmente distribuídos em locais, sendo caracterizado como RMSP, de outras Regiões Administrativas (RA) do Estado e de outros Estados.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Brasil é considerado um dos melhores do mundo (PMA, 2013) e tem servido de modelo para outros países em desenvolvimento, principalmente na África (MORGAN; SONNINO, 2008). O objetivo do programa, que existe desde 1954, é fornecer uma refeição saudável e que atenda porcentagem de necessidade diária

nutricional dos alunos, como forma de reduzir a insegurança alimentar (VASCONCELOS, 2005). Desde 2009, o programa ganha maior abrangência ao exigir que pelo menos 30% das compras do PNAE sejam compostas de produtos da agricultura familiar (BRASIL, 2009). Essa é uma das formas de promover segurança alimentar, fortalecendo a produção e o desenvolvimento local e a redistribuição de renda (BACCARIN et al., 2011; SANTOS, 2013; SONNINO et al., 2014).

Em junho de 2009, foi decretada a Lei Federal 11.947/09, que regulamenta o PNAE e traz avanços, como exigência de que os cardápios sejam elaborados por profissionais de nutrição. Além de novas obrigatoriedades, de que as refeições supram 20% das exigências nutricionais mínimas dos estudantes, da disponibilidade de frutas e verduras e a proibição e/ou regulação da quantidade de certos tipos de alimentos, como refrigerante, sal e açúcar. Também há o cuidado com a educação alimentar do alunado, como o intuito de combater obesidade e sobrepeso (SILVA, 2020).

Entretanto, o maior avanço dessa lei, foi a obrigatoriedade de que pelo menos 30% do repasse do FNDE para a execução do PNAE sejam usados em compras provindas da agricultura familiar e que, preferencialmente, a compra seja realizada com produtores locais. Assim, há potencial para promover o desenvolvimento local, principalmente nas regiões onde os agricultores são parcela significativa da população, além da geração de renda e garantia de trabalho para os produtores, com garantia de um mercado para a venda e escoamento de seus produtos (SILVA, 2020).

O Brasil vem ampliando e aprimorando seu rol de políticas públicas voltada para o Desenvolvimento Rural. Dentre essas políticas, se encaixam a construção de mercados institucionais com política de compras governamentais direcionadas à AF, como o PNAE. Essas políticas possuem caráter sistêmico, ou seja, se constroem com outras áreas, como educação, saúde e assistência social, ampliando seus efeitos sob a sociedade. Assim, o PNAE está articulado à política educacional, bem como com a política de Segurança Alimentar e Nutricional (KROTH et al., 2019).

Com a descentralização da forma de aquisição de alimentos para a AE, a realização de compras de empresas e agricultores dos próprios locais de execução dos serviços da AE tornou possível a substituição de alimentos ultraprocessados por alimentos *in natura*, perecíveis, não armazenáveis além de poucos dias e não transportáveis a longas distâncias. Desse modo, mesmo que não evidente, possibilitou a vinculação da AE ao desenvolvimento local, com gasto dos recursos no próprio local de execução da política, e à melhoria da sua qualidade nutricional (BACCARIN et al., 2018), contribuindo com a diminuição da prevalência de obesidade e excesso de peso na população escolar (TRICHES; SCHNEIDER, 2010).

A alimentação rica em frutas, hortaliças, cereais integrais e fibras, é considerada saudável e seus benefícios implicam na promoção da saúde e na proteção de disfunções orgânicas (MELLO, 2014; TOLEDO; ABREU; LOPES, 2013). Durante a idade escolar, a alimentação saudável desempenha papel fundamental para o crescimento e desenvolvimento das crianças, devido ao

acelerado processo de maturação biológica e psicomotora (RIBEIRO; SILVA, 2013).

Desse modo, o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis ou a educação alimentar e nutricional é de extrema importância no período escolar, cabendo às escolas aplicá-la junto aos alunos (BERTIN et al., 2010). A isto se soma a obrigação da oferta de refeições que cumpram parcela significativa das necessidades nutricionais dos alunos no período letivo (BRASIL, 2009a).

Outro impacto de suma importância para a inclusão da AF no PNAE é a redistribuição de renda, pois os produtos deixam de ser adquiridos de grandes empresas, em favor de pequenos produtores (SANTOS, 2013).

A melhoria nutricional da AE com o aumento da renda dos AF, ocasiona o desenvolvimento local, pois influencia que os gastos sejam efetuados na própria região do serviço de AE. É possível encontrar experiências parecidas com esta em mercados institucionais de outros países, isso tem recebido a denominação de *Home-Grown School Feeding* (HGSF) (ESPEJO; BURBANO; GALLIANO, 2009; BUNDY et al., 2009). A aquisição de alimentos da AF proporciona canal de comercialização para o produtor familiar, além de incentivo à renda, inclusão produtiva, cooperativismo e associações no meio rural (FNDE, 2016).

Mercados agrícolas em certas regiões possuem frágil desenvolvimento e poderiam ser estimulados através da compra institucional de seus produtos alimentícios, substituindo àqueles comprados em outra região. Além do incentivo à aplicação de recursos públicos localmente, o HGSF trabalharia como uma

combinação dos objetivos de desenvolvimento e de saúde pública através do PNAE (TRICHES, 2015).

Segundo o PMA (2013), há três desafios que a aplicação de políticas de HGSF indica, a necessidade de haver cooperação entre educação, agricultura e outros setores, a adaptação das leis das compras institucionais para que seja possível a realização de compras em menores escalas e as questões de implementação; ressaltando a importância da atuação do poder público para a operacionalização desse tipo de política.

A compra da agricultura familiar para o PNAE deve ser feita através da Chamada Pública (CP). Nela devem constar todas as informações necessárias para que os agricultores familiares possam decidir por participar ou não do PNAE. Dentre essas informações, destacam-se: detalhamento dos produtos, locais de entrega, frequência de entrega, preços, cópia do contrato (FNDE, 2009).

A Resolução do FNDE nº 38 de 2009 (BRASIL, 2009b), sendo essa a primeira regulamentação da Lei nº 11.947, definindo que seja utilizada a CP como o principal instrumento para aquisição dos produtos da AF, em vez de processos licitatórios, com a fixação dos preços mais justa aos agricultores. Ademais, a legislação tem como prioridade o desenvolvimento de agricultores locais, do próprio município, caso isso não seja possível, a prioridade passa a ser dos produtores do território rural, seguido pelos produtores do Estado e, por último, de outros estados. Desse modo, o PNAE visa o trabalho junto aos chamados circuitos curtos de comercialização, adjunto com a movimentação dos recursos públicos repassados localmente, estes mostram-se adequados à

comercialização de produtos sem processamento, in natura, sendo o aumento do seu consumo um dos objetivos da Lei nº 11.947 (BACCARIN et al., 2017).

A nova legislação do PNAE, além de assistir a produção local e estimular as cadeias curtas de comercialização, estabelece que as compras devem priorizar públicos mais específicos, como assentados da reforma agrária, quilombolas e indígenas e que produzam de forma orgânica e/ou agroecológica, e, também, organizados em cooperativas e associações, respectivamente. Assim, a legislação incorpora, além de questões socioculturais, questões organizativas e ambientais como promulgadoras das compras institucionais provenientes de AF (BACCARIN et al., 2017).

No Brasil, o PNAE é estratégia fundamental de SAN e efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), pois este programa apresenta capacidade de incentivar melhores hábitos alimentares e promover comércio e produção local (SIQUEIRA et al., 2014).

Quando executado de forma eficiente, o PNAE favorece os alunos, já que recebem alimentos frescos, de alta qualidade, voltados para a sua tradição alimentar e os AF contemplados, já que o programa proporciona importante canal de comercialização (GREGOLIN et al., 2018).

3.1 Agricultores Familiares Contemplados

A AF, atualmente, é caracterizada como um dos segmentos de principal importância no contexto agrário do país, com produção de alimentos em maior quantidade, qualidade e diversidade que o agronegócio. Esse fato revela grande importância social, política e econômica mesmo que tardiamente se comparado aos estudos em países desenvolvidos nos últimos 30 anos

(CARDOSO; PEDRI; YAMASHITA, 2018).

O fortalecimento da AF é uma das soluções para a redução da fome e da pobreza, porque possibilita o acesso a terra, água, tecnologias, créditos e mercados a esses produtores (FAO, 2012). Durante muito tempo, a agricultura familiar foi considerada como de subsistência, hoje em dia é indiscutível a sua relevância para o abastecimento urbano, visto que a AF é a principal produtora de alimentos considerados básicos para a alimentação humana (BRANDÃO 2012), além de realizar papel decisivo na alimentação interna do país (CAISAN, 2011).

Em 2003, foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), devido as reivindicações por parte dos AF concomitantemente a preocupação do governo federal em relação a população com insegurança alimentar e suas agravidades (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2007). O PAA é um programa estabelecido dentro do grupo de políticas públicas estruturantes da Estratégia Fome Zero com intuito de implementação de ações no quesito políticas agrícolas e de SAN (MATTEI, 2007). A execução do programa é direcionada visando melhorias em relação ao acesso aos alimentos de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e social, através da compra feita pelo governo dos produtos provenientes da AF com a sua distribuição voltada para entidades sociais assistenciais (SANTOS, 2012).

No Brasil, a AF ganhou grande espaço na formulação de políticas públicas devido ao potencial reconhecido que possui em termos de legitimação política (MULLER; SILVA; SCHNEIDER, 2012), além de abastecimento alimentar da sociedade e de produção de matérias-primas, desenvolvendo, assim, cidades

com perfil econômico rural (BECKER; ANJOS, 2010).

O PNAE, em especial seu A14, ampliou o espaço de compras institucionais da AF, aberto pelo PAA. Os produtores familiares enxergam o PAA e o PNAE como políticas públicas que realizam papel parecido no que se diz respeito ao fortalecimento da AF (SALGADO et al., 2020).

A inclusão da AF na execução do PNAE é considerada um avanço porque possibilita a aquisição de alimentos frescos e de qualidade para a AE, além do desenvolvimento econômico das comunidades que se encontram entorno das escolas (GREGOLIN et al., 2018).

Até 2009, a inserção de produtos provenientes da AF era uma ação que ocorria de forma não obrigatória, porém, com a promulgação da Lei da Alimentação Escolar, essa inclusão passou a ser obrigatória, através de um gasto mínimo de produtos da agricultura familiar (GREGOLIN et al., 2018).

Segundo Gregolin et al., (2018), a burocracia existente no processo e a concorrência com grandes indústrias alimentícias dificultava ou impedia o acesso a esse importante canal de comercialização, o fornecimento para a AE, por parte dos agricultores familiares. A partir da promulgação da Lei que caracteriza a AE, essa conjuntura alcança outra dimensão e incentiva a compra de alimentos da região através da obrigatoriedade da aquisição direta a AF, sendo dispensável o processo licitatório.

A partir da promulgação da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução nº 26/2013 foi regulado o PNAE como uma política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, isso porque o programa promove a intersectorialidade entre

educação, saúde, promoção do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), desenvolvimento local e rural, apoio à AF e incentivos a sistemas de produção mais sustentáveis (GREGOLIN et al., 2018).

A agricultura familiar enfrenta dificuldades para escoar a sua produção, muitas vezes obtendo-se preços excessivamente baixos. As políticas públicas, como o PNAE, auxiliam na aquisição dos gêneros alimentícios de maneira direta dos agricultores familiares locais, sendo uma forma de impulsionar o desenvolvimento rural e a segurança alimentar (ROZENDO et al., 2014).

Em relação aos efeitos na agricultura familiar, Triches (2015) salienta pontos positivos nos âmbitos de renda, formalização, organização e investimentos produtivos, incluindo a aquisição de pequenos equipamentos e máquinas para o processamento de produtos dentro do estabelecimento agropecuário.

O desenvolvimento rural amplia as oportunidades de acesso às políticas públicas pelas populações rurais, esse desenvolvimento mostra seus efeitos para o local e regional, ou seja, seus benefícios não são absorvidos apenas pelo mundo rural, mas por toda a sociedade (KROTH et al., 2019).

Constanty (2014), observou que, com as compras públicas, ocorre a diversificação da cesta de produtos ofertados pelos estabelecimentos agrícolas, auxiliando tanto o aumento da renda, como a melhoria da alimentação da própria família do agricultor. Referente à produção, houve estímulo à cooperação, a busca por novos mercados, como feiras e supermercados locais e incentivos para produção orgânica.

Bueno (2014) traz importantes aspectos da relação entre as prefeituras e os grupos de agricultores familiares. Relata que a lei do PNAE estimulou a formação de associações e cooperativas de agricultores familiares na região de Sorocaba (SP). Ao mesmo tempo, percebeu-se que essas organizações acabavam por agir como meros intermediários na comercialização dos produtos, que não participavam nem influenciavam, de fato, nas suas ações e resultados.

Em trabalho mais recente, o autor analisa a compra para AE dos vinte maiores municípios paulistas, quanto ao número de alunos atendidos. Em termos do valor financeiro dos contratos, a quase totalidade das compras (99,9%), entre 2011 e 2017, foi realizada junto a cooperativas e associações de agricultores familiares, como pessoa jurídica, e pouco mais da metade (51%) do estado de São Paulo e quase metade (49%) de outros estados, com ampla predominância do Rio Grande do Sul (BUENO, 2020).

Em relação aos agricultores familiares assistidos como pessoa física, essas organizações apresentam duas vantagens, sob o ponto de vista administrativo e operacional das prefeituras, a de ofertar maior quantidade de produtos e os entregarem com maior nível de processamento, na forma de sucos de frutas, farinha de trigo e derivados, óleo de soja, arroz beneficiado.

Ao mesmo tempo que a regulamentação do PNAE proporciona acesso a alimentos *in natura* e mais saudáveis para os alunos, o programa fortalece a comercialização de produtos provenientes da AF, ou seja, incentiva o crescimento da economia local e dos circuitos curtos de comercialização e produção, ocasionando menor custo dos alimentos e estratégias de cunho mais sustentáveis a partir do ponto de vista ambiental (SAMBUICHI, et al., 2014).

O segmento da AF, a partir de 1990, proporcionou debates voltados para o desenvolvimento rural, tomando como base a sua multifuncionalidade, já que a mesma, além de colaborar com a agricultura nacional, também apresenta papel com grande significância para a geração de empregos, com a diversificação de sistemas produtivos, preservação de patrimônio cultural e ambiental e melhoria na distribuição territorial do país (CARDOSO; PEDRI; YAMASHITA, 2018).

O Estado tem papel fundamental na execução da manutenção da AF na sociedade capitalista, este tem a responsabilidade de efetuar políticas públicas voltadas a esse segmento, essencialmente na regulação de mercado e crédito. A importância da AF no ambiente econômico é o que regula o interesse do Estado nesse sistema (FERREIRA et al., 2009).

4. MATERIAIS E MÉTODOS

A fim do desenvolvimento desta pesquisa, foi utilizado um estudo de caráter documental, a caracterização da RMSP foi observada a partir dos dados coletados do SIDRA, as CP consultadas foram disponibilizadas pelo orientador do presente trabalho como de banco de dados e, por fim, as PC foram acessadas através do site do FNDE pelo SIGPC – acesso público.

Foi caracterizada a produção agrícola dos municípios da RMSP, com informações do Censo Agropecuário do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), para 2017, e do banco de dados do Instituto de Economia Agrícola (IEA) do Governo do Estado de São Paulo, para 2018 e 2019.

A partir do site do SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática, foram coletadas informações da tabela 6880 - Número de estabelecimentos agropecuários e Área dos estabelecimentos agropecuários, por tipologia, grupos de atividade econômica, tipo de prática agrícola e grupos de área total, para a formulação da tabela foi selecionado:

- Variável [1/2]: Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades);
- Tipologia [2/8]: Total e Agricultura Familiar – sim;
- Grupos de atividade econômica [10/10]: Total, Produção de lavouras temporárias, Horticultura e floricultura, Produção de lavouras permanentes, Produção de sementes e mudas certificadas, Pecuária e criação de outros animais, Produção florestal - florestas plantadas, Produção florestal - florestas nativas, Pesca e Aquicultura;
- Tipo de prática agrícola [1/11]: Total;
- Grupo de área Total [1/20]: Total;
- Ano [1/1]: 2017; e
- Unidade Territorial [39/6972]: foram selecionadas as cidades pertencentes à RMSP.

A partir dessas informações, foi elaborado um banco de dados sobre a caracterização agrícola da RMSP com exceção das cidades de Barueri, Carapicuíba e Jandira, pois não há dados.

Junto à essas informações, foram construídas tabelas que mostram as principais redes e fluxos estabelecidos entre prefeituras e agricultores familiares.

A partir das considerações do local e tipo de agricultores, foi possível verificar, por exemplo, se em municípios com população menor os agricultores locais são mais facilmente contemplados e se grandes cooperativas priorizam o estabelecimento de contratos com maiores prefeituras. Foram feitas inferências sobre se a escolha do tipo de agricultor está relacionada a questões gerenciais da execução da AE ou à disponibilidade de produtos alimentícios nas regiões em que produzem.

A pesquisa desenvolvida é de caráter quantitativo descritivo. As informações utilizadas para caracterização das Chamadas Públicas (CP) foram coletadas no site da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro), que sistematiza dados disponibilizados pelas prefeituras. Não se considerou as CP da Secretaria do Estado e de Institutos Federais de Ensino. As CP consultados para realização desta pesquisa, foram lançadas nos anos de 2018 e 2019 pelas prefeituras, considerando um banco de dados organizado em planilha do excel pelo orientador do presente trabalho.

Das CP é possível obter informações sobre diversas características das compras públicas, como tipo de produto, sendo classificado como de origem animal ou vegetal; o seu grau de processamento, utilizando a classificação de MONTEIRO et al. (2010), adaptada por Baccarin et al., (2017a), sendo *in natura*, produtos sem nenhum processamento; mínimo grau de processamento, produtos com apenas transformações físicas; médio grau de processamento, produtos com transformações físico-químicas; alto grau de processamento ou ultraprocessados, sendo os produtos com transformação industrial e mistura de

ingredientes provenientes de diferentes cadeias agrícolas; e os preços estipulados. Desse modo, foi organizada as informações das CP das prefeituras da RMSP em tabelas e verificada a sua adequação em relação às condições de produção dos agricultores familiares. Em ambos os anos, as cidades de Carapicuíba, Cotia, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Itapevi, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus, São Caetano do Sul e São Lourenço da Serra não lançaram CP e, desse modo, não constam nas tabelas referentes às CP.

Outro documento analisado para a efetuação da pesquisa são as prestações de contas (PC) anuais da execução da AE pelas prefeituras junto ao FNDE, que estão disponíveis em seu site, tendo como via de acesso o SIGPC – acesso público. Nas PC é possível obter informações que dizem respeito ao tipo de fornecedor e o local de sua produção, além do nível de cumprimento do A14 e os preços efetivamente pagos pelas prefeituras na compra de produtos dos agricultores familiares.

Em relação as PC disponíveis no site foram consideradas apenas as que foram caracterizadas como: Tipo da Licitação/Pregão/Outros: Chamada Publica, Art. 14, Lei nº 11.947/2009; sendo excluídas as que se enquadraram como: Tipo da Licitação/Pregão/Outros: Adesão a Ata de Registro de Preços; Tipo da Licitação/Pregão/Outros: Pregão, Lei n 10.520/2002; Tipo da Licitação/Pregão/Outros: Dispensa de Licitação e Tipo da Licitação/Pregão/Outros: Adesão a Ata de Registro de Preços.

Foram considerados três tipos de fornecedores: agricultor familiar individual, organizados em associação ou em cooperativa. Os locais de produção considerados foram a região em estudo, a RMSP, as Regiões

Administrativas (RA) do estado de São Paulo, totalizando 16, e por fim, outros estados.

Enquanto a CP anuncia uma intenção de gasto, a PC registra o que realmente ocorreu.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A grande maioria dos dados analisados foi levantado pela autora, relativos a 2018 e 2019. Em alguns casos foram comparados com dados de 2011 a 2017, levantados por FONSECA (2021), sob a mesma orientação do Professor José Giacomo Baccarin.

5.1. Caracterização da Região Metropolitana de São Paulo

A RMSP é uma das 16 regiões administrativas do estado e apresenta 39 cidades, incluindo a capital, São Paulo, conforme Tabela 1. Apresenta população de aproximadamente 20 milhões de habitantes, segundo o Censo de 2010 (IBGE, 2011), que corresponde a 47,54% da população do estado de São Paulo, e ocupa área de 7.946,96 km² (EMPLASA, 2020).

A partir dos dados disponíveis no site do SIDRA/IBGE é possível realizar breve caracterização agropecuária das cidades que compõem a região em estudo, com exceção das cidades que não apresentam dados.

A capital São Paulo possui 11.253.503 habitantes, apresenta 550 produtores agrícolas, e desses, se destacam os de hortícolas e floricultura, totalizando 58,2%. Há 340 agricultores familiares, 60% dedicados à horticultura e floricultura. Além da produção de hortícolas e flores, há destaque para a pecuária e criação de outros animais nos dois segmentos, sendo 27,3% dos produtores totais e 25,6% dos AF. Desse modo, a cidade conseguiria atender parte da demanda da

AE, caso as CP contemplassem a produção local. A partir dessas informações, as CP de São Paulo deveriam apresentar alta compra da própria cidade ou da RMSP, porém isso não ocorre, dentre os locais observados neste documento, a cidade compra de diversas RA do Estado e também de outros Estados, sendo a RMSP pouco contemplada.

Tabela 1 – Relação de municípios e respectivas populações da RMSP, segundo o Censo de 2010.

Município	População	Município	População
São Paulo	11.253.503	Juquitiba	28.737
Arujá	74.905	Mairiporã	80.956
Barueri	240.749	Mauá	417.064
Biritiba Mirim	28.575	Mogi das Cruzes	387.779
Caieiras	86.529	Osasco	666.740
Cajamar	64.114	Pirapora do Bom Jesus	15.733
Carapicuíba	369.584	Poá	106.013
Cotia	201.150	Ribeirão Pires	113.068
Diadema	386.089	Rio Grande da Serra	43.974
Embu	240.230	Salesópolis	15.635
Embu-Guaçu	62.769	Santa Isabel	50.453
Ferraz de Vasconcelos	168.306	Santana de Parnaíba	108.813
Francisco Morato	154.472	Santo André	676.407
Franco da Rocha	131.604	São Bernardo do Campo	765.463
Guararema	25.844	São Caetano do Sul	149.263
Guarulhos	1.221.979	São Lourenço da Serra	13.973
Itapeçerica da Serra	152.614	Suzano	262.480
Itapevi	200.769	Taboão da Serra	244.528
Itaquaquecetuba	321.770	Vargem Grande Paulista	42.997
Jandira	108.344	Total	19.683.975

Fonte: Elaborado pela autora.

A cidade de Arujá, tem 74.905 habitantes e 127 produtores registrados, sendo 90 classificados como familiares. Tanto em relação aos produtores totais quanto em relação aos AF, destacam-se os de hortícolas e flores, totalizando 82,7% dos agricultores catalogados e 88,9% dos familiares, isso evidencia que é possível contemplar os agricultores locais, mas nas CP a maior parte dos produtores contemplados são provenientes de Mogi das Cruzes, cidade com maior número de produtores da RMSP.

Biritiba Mirim apresenta 433 produtores totais e 294 familiares, e como acontece nas duas cidades citadas anteriormente, os de horticultura e floricultura totalizam 83,8% e 87,7%, respectivamente. Dentre a PC consultada, a cidade compra de produtores dos Rio Grande do Sul e Santa Catarina, evidenciando a não aderência cumprimento da lei do PNAE, que visa e fomenta o desenvolvimento local.

Caieiras e Cajamar, mesmo sendo duas cidades com maior porte em relação a Biritiba Mirim, apresentam menor quantidade de produtores, sendo 18 e 72, dos quais 10 e 37 familiares. Caieiras apresenta 44,4% de seus agricultores totais produzindo hortícolas e flores, e referente aos familiares, 50%, a pecuária e criação de outros animais também tem alta significância com 38,9% dos produtores totais e 40% dos familiares. Cajamar, por sua vez, possui 47,2% de horticultores e floricultores e 37,5% de seus agricultores totais com produção voltada para pecuária e outros animais, e, de seus agricultores familiares, 48,6% e 45,9% de horticultores e pecuaristas, respectivamente.

Cotia tem 183 produtores totais, e destes, 83% são agricultores classificados em horticultura e floricultura, dos 122 familiares presentes no município, a grande maioria, 86%, também são classificados como produtores de hortícolas e flores.

O município de Diadema apresenta 16 agricultores totais e destes, 12 são horticultores e floricultores, e dos 15 familiares, 12 produzem hortícolas e flores, sendo possível observar que todos os produtores desse segmento são classificados como familiares. Uma das explicações para a baixa quantidade de produtores catalogados nesta cidade é o seu grande porte, com 386.089 habitantes, evidenciando a alta urbanização do município.

A cidade de Embu possui 27 produtores no total, sendo 70,3% horticultores e floricultores. Do total de agricultores, 18 são familiares e 61,1% apresentam a mesma linha de produção que a grande maioria dos produtores catalogados, horta e flor.

Em Embu Guaçu há 105 produtores totais registrados, sendo 59% horticultores e floricultores e 29,5% no segmento da pecuária e criação de outros animais. Dos agricultores, 58 são familiares e 53,4% tem a sua produção em hortícolas e flores e 36,2% com produção pecuária e outras criações.

O município de Ferraz de Vasconcelos apresenta 16 produtores em seu total, sendo 9 classificados como horticultores e floricultores, e dos totais registrados, 9 são categorizados como familiar, com 6 deles cultivando produtos de horticultura e floricultura.

A cidade de Francisco Morato possui 26 produtores, sendo 73% pecuaristas e criação de outros animais, dos 22 familiares registrados, 72,7%, como ocorre com o total, possuem pecuária e criação de outros animais. Com esses dados é possível observar que, geralmente, mas não necessariamente, as classificações dos produtores totais se refletem nos familiares.

Franco da Rocha apresenta 137 agricultores, 51 tem produção pecuária ou criação de outros animais, 41 tem produção hortícola e de flores e 31 cultivam lavouras permanentes. Do total, 70 são familiares, destes, 25 são pecuaristas ou possuem criação de outros animais, 20 são horticultores e floricultores e 18 têm produção de lavouras permanentes. Desse modo, Franco da Rocha é o primeiro município desta análise a apresentar quantidade significativa de agricultores que não se enquadram em horticultura e floricultura e pecuária e criação de outros

animais, retratando diversidade, mesmo que pouca, na região em estudo. Esse fato faz com que seja evidente que é possível realizar a compra local dos produtos para a AE.

O município de Guararema possui 221 produtores totais, sendo 40,3% com produção pecuária e criação de outros animais, 34,8% de hortícolas e flores e 13,6% apresentando produção de lavouras permanentes; dos agricultores da cidade, 123 são familiares e, destes, 39,8% estão no ramo da pecuária ou criação de outros animais e 39,8% no segmento de horta e floricultura.

Guarulhos é a segunda maior cidade da RMSP, perdendo apenas para a capital, e devido ao seu alto nível de urbanização apresenta apenas 83 agricultores e, destes, 63,8% são horticultores e floricultores e 24,1% possuem pecuária ou criação de outros animais. Dentre os produtores totais, 59 são familiares, com 61% com produção de hortícolas e flores e 28,8% têm pecuária ou criação de outros animais, evidenciando que mesmo com baixo número de agricultores registrados, devido ao seu tipo de produção é possível adequar as CP a fim de contemplar esses produtores.

Itapeccerica da Serra tem 87 produtores totais, sendo 75,9% com produção voltada para hortícolas e flores, dos 62 agricultores familiares presentes no censo, a maior parte, 74,2%, também faz parte dessa mesma linha e produção.

A cidade de Itapevi apresenta registrados apenas 5 produtores totais e 2 familiares, dos totais, 3 são horticultores e floricultores e, dos familiares, 1 possui produção de lavouras temporárias e 1 tem produção de hortícolas ou flores.

O município de Itaquaquecetuba tem 49 produtores, sendo 34 registrados como familiares. Destes, 71,4% representando os agricultores totais e 67,6% os familiares, são horticultores e floricultores.

Juquitiba é uma cidade consideravelmente pequena e apresenta 123 produtores totais, os que estão inseridos na pecuária ou criação de outros animais representam 42,3%, e na produção de alimentos hortícolas e flores, 37,4%. Dos produtores catalogados, 70 são familiares, totalizando 30 horticultores e floricultores e 30 inseridos na pecuária e outras criações.

Mairiporã possui 72 produtores totais registrados, sendo 62,5% com a sua produção voltada para a pecuária e criação de outros animais e 16,7% apontados como horticultores e floricultores, dos produtores totais, 37 são familiares, com 54% na pecuária e outras criações e 24,3% na hortícola e de flores.

A cidade de Mauá apresenta 34 agricultores registrados, sendo 79,4% horticultores e floricultores. Do total, 29 estão no segmento familiar, com sua grande maioria, 82,7%, produzindo flores e alimentos provenientes da horticultura.

Mogi das Cruzes é a que apresenta maior número de produtores registrados, com 1379 produtores totais e 929 familiares. A maior parte dos produtores, 941, estão concentrados na produção agrícola voltada para horticultura e floricultura, também se destaca com produção de lavouras permanentes, totalizando 182, e os demais estão distribuídos com pecuária e criação de outros animais, produção de lavouras temporárias e produção florestal - florestas plantadas. Os familiares

estão distribuídos, também, nesses segmentos, com prevalência na horticultura e floricultura.

O município de Osasco está entre as maiores cidades da RMSP, com 666.740 habitantes e apresenta apenas 26 produtores catalogados, demonstrando grande urbanização, destes, 12 são horticultores e floricultores e 4 estão na pecuária e outras criações; dos produtores registrados, 12 são familiares, sendo 9 horticultores e 3 pecuaristas.

Pirapora do Bom Jesus é pequena, com 15.733 habitantes, possuindo apenas 11 produtores totais e 6 familiares, dos totais, 5 tem produção pecuária e criação de outros animais e 2 são horticultores e floricultores, dos agricultores familiares, 3 estão inseridos na pecuária e 2 tem produção hortícola e de flores. Desse modo, todos os produtores fichados como horticultores e floricultores são familiares.

O município de Poá apresenta 7 produtores totais registrados, sendo 5 horticultores e floricultores, e, do total, 4 são catalogados como familiares e, destes, 2 tem produção hortícola e de flores e 2 possuem criações de outros animais e pecuária.

Ribeirão Pires é uma cidade de médio porte em relação as demais da região, possuindo 113.068 habitantes, apresentando apenas 12 produtores registrados, e destes, 8 são familiares; dos agricultores totais, os horticultores e floricultores totalizam 8 e os inseridos na pecuária e outras criações, 3, dos familiares, 5 tem sua produção voltada para hortícolas e flores e 3 para pecuária, ficando evidente que todos os pecuaristas da cidade se enquadram como familiares.

Rio Grande da Serra é uma cidade relativamente pequena, apresentando 43.974 habitantes, desse modo, possui apenas 5 produtores totais, todos com produção de hortícolas e flores, sendo esses produtores inseridos no segmento da agricultura familiar, ou seja, é um dos únicos municípios da RMSP que apresenta apenas produtores familiares.

Salesópolis é uma das cidades da RMSP que tem seus produtores inseridos em segmentos um pouco diferentes das demais cidades constituintes da região, pois a sua grande maioria tem produção florestal. O município apresenta um total de 332 produtores, sendo 52,7% com produção florestal - florestas plantadas, 25% horticultores e floricultores e 17,2% introduzidos na pecuária e outras criações. Destes produtores totais, 207 são considerados familiares, com 45,9% na produção florestal - florestas plantadas, 33,8% na hortícola e de flores e 13,5% inseridos na pecuária ou criação de outros animais.

A cidade de Santa Isabel apresenta 50.453 habitantes e 304 produtores totais, demonstrando que o porte das cidades e a quantidade de produtores não são relativos, pois depende muito da urbanização da mesma. Dos produtores totais, 59,5% tem pecuária ou outras criações, 12,2% são horticultores e floricultores e 11,5% possuem produção de lavouras permanentes. Dos 194 agricultores familiares, 57,2% são pecuaristas ou apresentam criações de outros animais, 13,9% produção de hortícolas e flores e 13,9% produção de lavoura permanente.

Santana de Parnaíba totaliza 21 produtores e desses, 66,7% apresentam sua produção voltada para a pecuária e criação de outros animais e dos 13 familiares, a sua grande maioria também segue essa produção, totalizando 10.

A cidade de Santo André, com 676.407 habitantes, também entra na lista das maiores cidades da região estudada, e mesmo assim ela possui apenas 55 produtores totais, com 85,4% sendo horticultores e floricultores, e dentre os agricultores totais registrados, há 46 familiares, destes, 89,1% são horticultores e floricultores.

São Bernardo do Campo é a terceira maior cidade da RMSP, com 765.463 habitantes, e devido a sua alta urbanização, apresenta poucos produtores totais, apenas 62, 82,2% horticultores e floricultores, e mesmo com baixo número de agricultores, os familiares tem certa significância em relação ao total, sendo 52 e, dentre estes, 82,7% tem produção hortícola ou flores.

O município de São Caetano do Sul é um dos únicos que apresenta apenas produtores familiares, contabilizando 5, sendo todos com produção voltada para hortícolas e flores.

São Lourenço da Serra possui 86 produtores totais catalogados, sendo 72% destes com produção de hortícolas e de flores, e, dos totais, há 42 familiares, com sua grande maioria, 76,2%, horticultores e floricultores.

A cidade de Suzano é o quarto município que mais apresenta produtores registrados, com 349 produtores totais e 255 familiares, destes, 80,8% e 81,9%, de cada segmento, respectivamente, são horticultores e floricultores.

Taboão da Serra é um dos municípios que foge da situação da agricultura da região, apresenta apenas 2 produtores totais, número relativamente baixo em relação a população da cidade, sendo 1 voltado para a produção de lavouras temporárias e 1 para a produção de lavouras permanentes, e, desses 2 totais, há apenas 1 familiar, tendo seu cultivo na produção de lavouras temporárias.

Vargem Grande Paulista tem 53 produtores, sendo 90,5% inseridos na produção de hortícolas e flores e, dos 37 agricultores familiares presentes, 94,6% também são caracterizados como horticultores e floricultores.

Segundo FONSECA (2021), não é toda vez que o consumo de certa região afeta a renda de seus produtores e do desenvolvimento local. Devido a isso, muitos precisam estabelecer vendas em outros territórios, para garantir renda maior.

O perfil fundiário e produtivo de uma região implica no percentual da adesão ao A14. Regiões que possuem maior participação de AF, para culminar, se já estiverem vinculados ao mercado e com a documentação que comprove a sua condição, há tendência de maior alcance na compra destes produtores. Uma possível razão é o perfil produtivo destes, já que eles produzem quantidades significativas de alimentos *in natura*, além da influência sob a gestão municipal a fim da execução de políticas públicas e da compra de seus produtos (FONSECA, 2021).

A partir dessa breve caracterização da região estudada, é possível concluir que as CP podem se adequar aos produtores, pois a grande maioria das cidades apresentam alto número de agricultores, tendo a sua produção voltada para horticultura e pecuária, sendo os produtos destes segmentos que são demandados nas CP, como será visto a seguir. Em princípio, a RMSP tem capacidade produtiva para atender a demanda que a AE requer.

5.2. Características das Chamadas Públicas

Analisar as CP faz com que seja possível observar se as características das compras são adequadas aos AF. No Quadro 1, são retratadas características

das CP de 2015, 2016 e 2017, das prefeituras de São Paulo, coletadas por BACCARIN; FONSECA; GONÇALVES.

Quadro 1: Características das Chamadas Públicas de Prefeituras Municipais de São Paulo, 2015 a 2017.

<p>Origem do Produto (porcentagem dos itens) – 96,5% dos itens solicitados eram de origem vegetal e apenas 3,5% de origem animal. Isto é adequado às condições dos agricultores familiares, pois as exigências sanitárias dos produtos animais são mais difíceis de serem atendidas por pequenas unidades, o leite precisa ser pasteurizado ou upeirizado (longa vida) e a carne precisa ser frigorificada.</p>
<p>Origem do Produto (presença na CP) – Em 44% das CP pediam-se produtos de origem animal e em 94%, vegetal. A soma é maior que 100%, pois uma mesma CP pode solicitar os dois tipos de produtos.</p>
<p>Grau de processamento – 90% dos itens solicitados eram <i>in natura</i>, 5% com mínimo grau de processamento e 5% com médio e alto grau de processamento. Há adequação aos agricultores familiares, com dificuldades em investir em máquinas de processamento. Ademais, revela-se adequação das CP em termos nutricionais, pois os produtos <i>in natura</i> e com mínimo grau de processamento são, na quase totalidade, FLV.</p>
<p>Registro do Preço – houve aprimoramento ao longo dos anos, em 2015, 25% das CP não traziam informações sobre o preço a ser pago, o que caiu para 10%, em 2017. As prefeituras aumentaram sua adequação ao A14, que estipula que não deva haver concorrência de preços entre os agricultores familiares.</p>

Fonte: Adaptado de BACCARIN; FONSECA; GONÇALVES.

E com base nas características apresentadas no quadro acima, serão analisadas 50 CP de 2018 e 44 de 2019, referente as cidades da RMSP.

5.2.1. Presença de Chamada Pública

A partir das cidades que compõem a RMSP, como principal fonte de dados, foi utilizado o documento de compra das prefeituras, a CP, sendo consultadas 50 CP de 2018 e 44 de 2019. Cada município pode ter mais de uma CP por ano, por isso a quantidade de CP ultrapassa o número de cidades da região em estudo, esse documento foi consultado através dos sites dos municípios e no banco de dados do projeto disponibilizado pelo orientador do presente trabalho.

Vale ressaltar que o abastecimento do banco de dados ainda é uma ação falha, por falta de capacitação referente a gestão dos documentos e dados e devido à falta de afinidade para com os sistemas de registro.

A tabela 2 evidencia as cidades da RMSP, individualmente, que apresentam CP nos acervos consultado. Observa-se que o número de cidades que não apresentam CP era alto em 2018 e aumentou em 2019. Na tabela 3 é possível observar a quantidade de cidades que apresentam as chamadas públicas, sendo 24 as que apresentam e 15 que não apresentam no ano de 2018, e 22 cidades que apresentam e 17 que não apresentam no ano de 2019, totalizando 61,5% de presença de CP no primeiro ano em estudo, diminuindo para 56,4% no segundo ano.

Em ambos anos de estudo, a cidade que se destaca com maior número de CP nos acervos consultados é a cidade de São Paulo, em 2018 possui 14 e em 2019, 10, vale ressaltar que estas são condizentes apenas das escolas municipais, não foram consideradas as CP provenientes de institutos federais, que na cidade de SP, com base nos acervos consultados, foi possível perceber que esta modalidade também se destaca.

Tabela 2 - Quantidade de Chamadas Públicas do PNAE de cada cidade da RMSP, 2018 e 2019.

Cidade	Chamada Pública	
	2018	2019
São Paulo	14	10
Arujá	-	2
Barueri	2	-
Biritiba Mirim	-	1
Caieiras	4	2
Cajamar	-	1
Diadema	1	1
Embu	1	-
Embu-Guaçu	-	1
Franco da Rocha	1	-

Guararema	2	1
Guarulhos	4	3
Itapeçerica da Serra	3	4
Itaquaquecetuba	1	-
Jandira	-	1
Juquitiba	1	1
Mauá	-	2
Mogi das Cruzes	2	2
Osasco	1	-
Poá	1	-
Ribeirão Pires	1	1
Rio Grande da Serra	1	-
Salesópolis	1	1
Santa Isabel	1	1
Santana do Parnaíba	1	-
Santo André	3	5
São Bernardo do Campo	1	1
Suzano	1	1
Taboão da Serra	1	1
Vargem Grande Paulista	1	1
Total	50	44

Fonte: Elaborado pela autora.

As cidades de Carapicuíba, Cotia, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Itapevi, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus, São Caetano do Sul e São Lourenço da Serra não constam na tabela acima, pois em ambos os anos não apresentam CP nos acervos consultados.

Como evidenciado na tabela 2, as cidades de Barueri, Embu, Franco da Rocha, Itaquaquecetuba, Osasco, Poá, Rio Grande da Serra e Santana do Parnaíba possuem CP apenas no ano de 2018. O mesmo ocorre com as cidades de Arujá, Biritiba Mirim, Cajamar, Embu-Guaçu, Jandira e Mauá, porém com CP apenas no ano de 2019.

Os dados fornecidos pela tabela 3, fomentam que a RMSP poderia estar valorizando e realizando de maneira mais eficaz a de adaptação das CP para atender aos AF e, conseqüentemente, o desenvolvimento local e estímulo aos circuitos curtos de comercialização

Tabela 3 – Presença de Chamada Pública em 2018 e 2019, na RMSP.

Situação	2018		2019	
	Cidades	%	Cidades	%
Presença de CP	24	61,54	22	56,41
Ausência de CP	15	38,46	17	43,59
Total	39	100	39	100

Fonte: Elaborado pela autora.

O FNDE relata vários motivos para a baixa adesão do A14 pelos municípios, como a organização dos agricultores, a logística, a falta de especialização dos agentes envolvidos, a ausência do PAA na cidade e a documentação dos produtores. Além da inadequação de estruturas nas escolas e falta de articulação entre os agricultores e os gestores, inexistência de AF local e desconfiança dos produtores para com o poder público (BACCARIN, et al., 2017).

5.2.2. Origem dos produtos

Neste item será discutida a origem dos produtos provenientes nas CP dos municípios da RMSP. Segundo BACCARIN et al. (2020), como visto no Quadro 1, para que as CP atendam as características dos AF em relação a origem dos produtos, é preciso que a sua maior parte seja de origem vegetal, priorizando produtos *in natura*, já que as exigências sanitárias dos produtos de origem animal são mais difíceis de serem atendidas por pequenos produtores, o leite, por exemplo, precisa ser pasteurizado ou uperizado e a carne necessita de frigorificação, normalmente em grandes unidades industriais.

Na tabela 4 observa-se que predominam as compras de produtos de origem vegetal, tanto em 2018, como em 2019.

Tabela 4 - Origem dos produtos presentes nas chamadas públicas do PNAE dos municípios da RMSP, 2018 e 2019.

Cidade	2018		2019	
	Vegetal	Animal	Vegetal	Animal
São Paulo	17	9	12	5

Arujá	0	0	30	1
Barueri	10	3	0	0
Biritiba Mirim	0	0	2	1
Caieiras	4	3	2	0
Cajamar	0	0	28	0
Diadema	10	0	9	1
Embu	0	1	0	0
Embu-Guaçu	0	0	27	0
Franco da Rocha	1	1	0	0
Guararema	66	0	26	0
Guarulhos	8	0	5	6
Itapeçerica da Serra	43	1	39	1
Itaquaquecetuba	18	0	0	0
Jandira	0	0	4	1
Juquitiba	25	0	34	0
Mauá	0	0	8	4
Mogi das Cruzes	14	0	14	1
Osasco	4	0	0	0
Poá	9	5	0	0
Ribeirão Pires	11	9	1	0
Rio Grande da Serra	2	3	0	0
Salesópolis	26	1	23	1
Santa Isabel	43	4	8	1
Santana do Parnaíba	4	0	0	0
Santo André	4	0	6	3
SBC	4	2	15	2
Suzano	26	4	22	3
Taboão da Serra	107	14	7	0
Vargem Grande Paulista	1	0	1	0
Total	457	60	323	31

Fonte: Elaborado pela autora.

A tabela 5 mostra que em 2018, 88,39% dos produtos presentes nas CP eram de origem vegetal e apenas 11,62% de origem animal, se adequado as condições dos pequenos produtores. Em 2019 essa adequação aumentou, sendo 91,25% dos produtos de origem vegetal e apenas 8,75% de origem animal. É importante ressaltar que produtos alimentícios vegetais geralmente não precisam de processamento e, quando necessitam, é de baixo custo para os produtores, diferente dos de origem animal, que exigem certo grau de

processamento e, muitas vezes, os pequenos agricultores não tem condições de arcar com os equipamentos para a realização do processamento.

Tabela 5 - Porcentagem da origem dos produtos nas Chamadas Públicas, RMSP, 2018 e 2019.

Tipo	2018		2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Vegetal	457	88,39	323	91,25
Animal	60	11,61	31	8,75
Total	517	100	354	100

Fonte: Elaborado pela autora.

Mesmo com incentivo do poder público para compra de agricultores familiares, há barreiras sanitárias e tecnológicas que as dificulta, em especial com produtos de origem animal. Ovos e mel, por exemplo, podem ser adquiridos sem muitas transformações, mas já carnes e leite precisam de processamento agroindustrial e isso necessita de uma regulamentação mais rígida e inspeção de serviços municipais, estaduais e federais (BACCARIN, et al., 2017).

Desse modo, produtos de origem vegetal, são mais fáceis de produzir pelos pequenos agricultores e requerem menos investimento e devem estar presentes de forma majoritária nas CP. Com as CP da região estudada é possível perceber que há adequação em relação ao que se é requerido pelas chamadas, visto que em ambos os anos os produtos de origem vegetal compõem a maior porcentagem dentro das CP.

Tabela 6 - Quantidade de Chamada Pública com produtos de origem animal ou vegetal, RMSP, 2018 e 2019.

Tipo Produto	2018		2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Animal	23	46,0	21	47,7
Vegetal	44	88,0	35	79,5
Total	50	-	44	-

Fonte: Elaborado pela autora.

Vale ressaltar que a soma das porcentagens das CP ultrapassa de 100, pois em uma mesma CP é possível obter a presença tanto de produtos de origem animal quanto vegetal.

5.2.3. Grau de Processamento

Os produtos *in natura* ou com grau de processamento mínimo geralmente apresenta valor nutricional maior e são mais fáceis de serem produzidos pelos AF em relação aos com alto grau de processamento (FONSECA, 2021). Desse modo, este capítulo estuda as CP da RMSP em relação ao grau de processamento dos produtos requeridos.

Na tabela 7 não há presença das cidades de Carapicuíba, Cotia, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Itapevi, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus, São Caetano do Sul e São Lourenço da Serra, pelo mesmo motivo já citado. As cidades que não apresentam informação acerca do grau de processamento dos produtos presentes nas CP analisadas são devido à ausência de CP nos acervos consultados.

Tabela 7 - Grau de processamento dos produtos das Chamadas Públicas, municípios da RMSP, 2018 e 2019.

Cidade	2018				2019			
	Natura	Mín.	Médio	Alto	Natura	Mín.	Médio	Alto
São Paulo	4	8	4	8	5	2	6	4
Arujá	0	0	0	0	30	0	0	1
Barueri	6	1	1	3	-	-	-	-
Biritiba Mirim	0	0	0	0	0	0	2	1
Caieiras	2	1	0	2	0	1	1	0
Cajamar	0	0	0	0	24	2	1	1
Diadema	3	1	4	3	7	0	0	3
Embu	0	0	0	1	-	-	-	-
Embu-Guaçu	0	0	0	0	27	0	0	0
Franco da Rocha	0	0	1	1	-	-	-	-
Guararema	63	0	0	3	26	0	0	0
Guarulhos	2	5	1	0	1	7	0	2
Itapecerica Serra	30	5	2	6	29	5	3	3
Itaquaquecetuba	18	0	0	0	-	-	-	-
Jandira	-	-	-	-	1	1	2	1
Juquitiba	25	0	0	0	34	0	0	0

Mauá	0	0	0	0	2	4	0	4
Mogi das Cruzes	14	0	0	0	14	1	0	0
Osasco	1	3	0	0	-	-	-	-
Poá	0	4	0	5	-	-	-	-
Ribeirão Pires	0	4	0	8	0	0	0	1
Rio Grande Serra	0	0	3	0	-	-	-	-
Salesópolis	23	3	0	1	19	4	0	1
Santa Isabel	29	3	0	4	7	0	2	0
Santana Parnaíba	0	4	0	0	-	-	-	-
Santo André	2	2	0	0	2	0	2	3
SBC	0	1	0	4	12	0	1	3
Suzano	17	5	1	4	17	3	1	4
Taboão da Serra	71	18	7	16	0	7	0	0
Varg. G Paulista	0	1	0	0	0	1	0	0
Total	310	69	24	69	257	38	21	32

Fonte: Elaborado pela autora.

Na tabela 8 pode-se observar que os produtos *in natura* são os que apresentam maior porcentagem nas compras, seguido pelos de mínimo grau de processamento. Isso também evidencia adequação às condições dos agricultores familiares, devido ao alto custo de investimento em equipamentos para que seja realizado o processamento nos produtos. Normalmente, os produtos com alto grau de processamento são fornecidos por cooperativas ou associações de agricultores familiares e não por agricultores individuais

Em 2017, os produtos *in natura* alcançaram 100% dos alimentos comprados pelas prefeituras do estado de São Paulo, em segundo lugar os produtos com processamento mínimo. Deste modo, revela-se a preocupação com critérios sociais e nutricionais por parte dessas prefeituras. Os produtos com alto grau de processamento sequer foram adquiridos em três dos cinco anos do estudo (FONSECA, 2021).

Tabela 8 - Grau de processamento dos produtos das Chamadas Públicas, RMSP, 2018 e 2019.

Grau de Processamento	2018		2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
In natura	310	65,67	257	73,8
Mínimo grau	69	14,61	38	10,9
Médio grau	24	5,1	21	6,1
Alto grau	69	14,61	32	9,2

Total	472	100	348	100
-------	-----	-----	-----	-----

Fonte: Elaborado pela autora.

O cardápio da AE precisa de mudanças para que se adeque à produção dos AF locais. Cabe ao setor da AE do respectivo município, especificamente os nutricionistas, que não detém o conhecimento agrícola, a realizar essa mudança. Junto a isso, é necessária a substituição de produtos com alto grau de processamento pelos *in natura*. Entretanto, estes ocasionam uma barreira em relação ao número de servidores que a prefeitura dispõe acerca da AE. Além disso, os gestores da AE relatam problemas na regularidade e na qualidade nos produtos entregues pelos AF (BACCARIN; FONSECA; GONÇALVES).

No quadro 2 é possível observar alguns dos produtos, tanto de origem vegetal quanto animal, e o seu grau de processamento presentes nas CP da RMSP nos anos de 2018 e 2019.

Quadro 2 – Exemplos de produtos presentes nas Chamadas Públicas, e seus graus de processamento, nos municípios da RMSP, nos anos de 2018 e 2019.

GP	Produtos
<i>In natura</i>	Abacaxi, banana, alface, tomate maçã, cenoura, abobrinha, limão, laranja, cebola, alho, acerola, brócolis, ovo, espinafre.
Mínimo	Feijão, sucos, filé de peixe, abóbora japonesa processada, mel.
Médio	Açúcar, arroz parbolizado, geleia de frutas, requeijão, farinha de mandioca e de trigo.
Alto	Macarrão de milho, leite em pó, achocolatado em pó, bebida láctea, iogurte de frutas, biscoito cookies, barra de cereais, creme de leite, geleias.

Fonte: Elaborado pela autora.

GP – Grau de processamento.

5.2.4. Preços praticados

Entende-se que os preços dos produtos presentes nas CP não devem gerar concorrência entre os próprios agricultores. Para que isso não ocorra, o A14 dita que os preços anunciados nas CP sejam selecionados a partir de valores de mercados regionais, varejo ou atacado (BACCARIN; FONSECA; GONÇALVES).

A tabela 9 revela que na RMSP, no ano de 2018, 100% das CP apresentam preço e, no ano de 2019, 90,25% traziam esta informação. Considera-se que neste quesito, as CP se mostraram adequadas, embora com pequena deficiência em 2019. Desse modo, a RMSP mostra-se mais adequada ao A14 que os municípios paulistas em seu total, segundo BACCARIN et al., (2017) em 2012, apenas 27,4% das CP apresentavam o preço a ser praticado, valor que passou para 37,2%, em 2013.

Tabela 9 – Quantidade de cidades que possuem preço na CP, 2018 e 2019.

Precificação	2018		2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Presença	50	100	40	90,25
Ausência	0	0	4	9,75
Total	50	100	44	100

Fonte: Elaborado pela autora.

Nas prefeituras dos estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina, estudadas por BACCARIN et al., (2017), percebeu-se que o setor jurídico e de compras se colocaram contrários à dispensa de concorrência de preços. Dessa forma, muitas CP vieram a público sem preço fixado, a fim de não ferir a Lei de Licitações. Acredita-se que esse fato é indevido, pois, no Brasil, já se pratica há muito tempo a Política de Preço Mínimo. Entretanto, o A14 tomou isso como base e inovou com o estabelecimento de outros critérios, que não o preço, para a concorrência entre os produtos contemplados, como a questão geográfica, social e organizativa.

A fixação prévia de preços não interfere no interesse público contando que tenha um critério adequado. Dentro das especificações do A14, os preços anunciados na CP devem ser obtidos a partir de valores apurados nos mercados regionais, varejo e atacado (FONSECA, 2021).

5.3. Cumprimento do A14

Segundo FONSECA (2021), o Sudeste é a região do país com o maior número de alunos atendidos pelo PNAE, o maior repasse para esta região ocorreu em 2016, reduzindo-se em 2017. Entretanto, a compra da AF teve um aumento progressivo entre 2012 e 2015, porém em 2016 sofreu uma grande queda e não foi recuperada totalmente no ano de 2017. Neste período, as compras provenientes da AF totalizaram 18,1% dos repasses do FNDE, sendo a pior situação dentre todas as regiões do país.

A tabela 10 evidencia a porcentagem de adesão ao A14 pela RMSP, como é possível observar os 30% previstos na lei é quase atingido, com média de 28,6% de compra da AF. Entretanto, se analisadas separadamente cada cidade da região, é possível perceber que as porcentagens têm uma grande diferença, com cidades como Cajamar que apresenta 0,21% das compras e cidade como Juquitiba, com 81,6%, sendo assim, uma média não representativa devido estas diferenças. Em relação aos municípios paulistas, a adesão ao A14 foi crescente até o ano de 2015, com total de 25,8% das compras executadas da AF. Entretanto, nos anos de 2016 e 2017, houve queda significativa, indicador de que a política ainda não é consolidada no estado (FONSECA, 2021), os resultados do estudo na RMSP em 2018 e 2019 também consolidam esse fato.

Tabela 10 – Porcentagem de compra da Agricultura Familiar pelas cidades da RMSP, nos anos de 2018 e 2019.

Cidade	% Compra da AF		
	2018	2019	Média
São Paulo	25,7	29,5	27,6
Arujá	24,4	17,9	21,1
Barueri	1,8	SR	1,8
Biritiba Mirim	37,3	21,1	29,2
Caieiras	SCAF	40,2	40,2
Cajamar	0,21	52,8	26,5

Diadema	20,9	1,8	11,35
Embu	8,1	12,6	10,3
Embu-Guaçu	36,4	12,1	24,2
Ferraz de Vasconcelos	15,8	SCAF	15,8
Franco da Rocha	12,4	29,9	21,1
Guararema	33,7	33,9	33,8
Guarulhos	33,9	28,4	31,1
Itapecerica da Serra	12,4	12,4	12,4
Jandira	65,2	31,0	48,1
Juquitiba	81,6	21,3	51,4
Mairiporã	16,2	21,7	18,9
Mauá	32,3	32,3	32,3
Mogi das Cruzes	36,1	51,1	43,6
Osasco	SCAF	16,5	16,5
Poá	3,4	SR	3,4
Ribeirão Pires	26,4	38,8	32,6
Rio Grande da Serra	10,0	40,5	25,2
Salesópolis	15,7	SCAF	15,7
Santa Isabel	67,7	83,2	75,4
Santana do Parnaíba	11,5	45,9	34,4
Santo André	36,0	55,6	45,8
São Bernardo do Campo	47,2	38,1	42,6
São Caetano do Sul	31,6	19,8	25,7
Suzano	32,9	35,9	34,4
Taboão da Serra	32,5	34,4	33,4
Vargem Grande Paulista	33,1	44,3	28,6
Média	28,1	32,2	28,6

Fonte: Elaborado pela autora.

SCAF – Sem compra da Agricultura familiar; SR - Sem relatório de ocorrências.

No ano de 2018, as cidades de Caieiras e Osasco não apresentam compra da AF, levando em consideração a caracterização de acordo com os critérios para a análise das PC deste estudo, isso porque em algumas PC foi possível observar a presença de AF não caracterizada como A14 no sistema consultado. Esse fato reflete a má alimentação dos dados que é concomitante a falta de capacitação dos gestores para que a análise e a transparência sejam efetivas. As bases de dados com erros, faz com que o estudo da trajetória do PNAE seja afetado, pois isso acarreta a descentralização de onde deve-se buscar ajuda. Em 2019, isso também ocorre com Ferraz de Vasconcelos e Salesópolis.

No ano de 2019, as cidades Barueri e Poá estão retratadas na tabela como SR – sem relatório de dados, pois não há relatório de ocorrências referente as PC na base de dados consultada, isso também fomenta a má alimentação das informações.

Em algumas cidades foi possível perceber a presença de produtores familiares nas PC, mas que em sua caracterização no Tipo da Licitação / Pregão / Outros, não constava como A14, isso demonstra que a alimentação de dados no sistema é falha.

Como visto na Tabela 11, em 2018, 76,9% dos municípios da RMSP realizaram alguma compra da AF, porcentual que em 2019 cai, com 71,8%.

Tabela 11 - Municípios da RMSP que apresentam compra da Agricultura Familiar, nos anos de 2018 e 2019.

Compra da AF	2018		2019	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Presença	30	76,92	28	71,8
Ausência	9	23,08	11	28,2

Fonte: Elaborado pela autora.

Em 2018, apenas 38,5% dos municípios da RMSP cumpriram o A14, e em 2019, 38,5%. Esse fato mostra que a situação do estado de São Paulo ainda é crítica na execução deste artigo, visto que, em 2017, 32,3% dos municípios paulista se recusaram a aplica-lo ou realizaram aplicação mínima. O perfil agrícola do estado, com grande área cultivada de cana-de-açúcar, talvez seja a principal causa da baixa adesão ao A14 (FONSECA, 2021).

Estas flutuações de porcentagens foram registradas em diversos municípios, a RARP, estudada por FONSECA (2021), não conseguiu oferecer continuidade nas ações municipais devido a isso. Não foi possível o estabelecimento de laços sólidos, sociais e políticos, entre os AF e os executivos

municipais, que ocasionaria em uma maior segurança e continuidade na execução do PNAE.

5.4. Agricultores Familiares contemplados

5.4.1. Modo de organização

A princípio, na Lei do PNAE, os AF individuais têm preferência na hora de atender as CP, porém isso não é observado, em muitas das cidades da RMSP que apresentam CP é possível observar a compra direta de associações e cooperativas. Além do mais, a compra de assentados e quilombolas praticamente não ocorre.

As cidades de Carapicuíba, Cotia, Francisco Morato, Itapevi, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus, São Caetano do Sul e São Lourenço da Serra não estão presentes na tabela 12, pois não possuem CP. O município de Itaquaquecetuba, mesmo havendo CP nos acervos consultados, não consta na tabela acima, pois não apresenta relatório de dados. A cidade de Ferraz de Vasconcelos também era para estar nesta lista, entretanto apresentou PC referente ao ano de 2018, isto demonstra, mais uma vez, a falta de alimentação dos dados nos respectivos sites de transparência.

Tabela 12 - Organização dos agricultores contemplados pelo A14, nos anos de 2018 e 2019.

Cidade	2018				2019			
	AI	A	C	Total	AI	A	C	Total
São Paulo	0	2	18	20	0	6	27	33
Arujá	6	0	1	7	0	1	1	2
Barueri	2	0	1	3	-	-	-	-
Biritiba Mirim	0	0	3	3	0	0	1	1
Caieiras	-	-	-	-	0	1	1	2
Cajamar	2	0	0	2	14	0	1	15
Diadema	0	0	3	3	0	0	1	1
Embu	0	1	0	1	0	2	0	2
Embu-Guaçu	0	0	1	1	0	2	0	2
Ferraz Vasconcelos	3	0	4	7	-	-	-	-
Franco da Rocha	5	0	1	6	5	0	1	6
Guararema	10	1	1	12	11	0	2	13
Guarulhos	0	0	4	4	0	1	7	8

Itapecerica Serra	8	0	8	16	6	0	4	10
Jandira	1	2	5	8	0	0	2	2
Juquitiba	3	0	2	5	8	0	3	11
Mairiporã	0	0	2	2	0	1	2	3
Mauá	0	0	4	4	0	0	3	3
Mogi das Cruzes	0	1	4	5	0	2	10	12
Osasco	-	-	-	-	0	1	3	4
Poá	0	0	1	1	-	-	-	-
Ribeirão Pires	0	1	2	3	0	1	2	3
Rio Grande Serra	0	0	1	1	0	0	1	1
Salesópolis	7	1	0	8	-	-	-	-
Santa Isabel	1	2	3	6	1	0	2	3
Santana Parnaíba	0	0	3	3	0	0	2	2
Santo André	0	2	3	5	0	3	4	7
São Bern. Campo	0	0	10	10	0	0	10	10
São Caetano Sul	0	0	2	2	0	0	2	2
Suzano	8	3	6	17	20	3	6	29
Taboão da Serra	0	2	6	8	0	2	4	6
Vargem G Paulista	0	0	1	1	0	0	1	1
Total	56	18	100	174	65	26	103	194

Fonte: Elaborado pela autora.

AI – Agricultor individual; A – Associação; C – Cooperativa.

A tabela 13 evidencia que em ambos os anos, as compras dos produtores organizados com cooperativas (C) foram de maior porcentagem, com 57,5% e 53,1%, respectivamente, seguidos pelas de agricultores individuais (AI), com 32,2% e 33,5%.

Tabela 13 – Porcentual do tipo de produtores em relação ao seu modo de organização, pelas compras feitas pela RMSP, em 2018 e 2019.

Ano	Modo de organização						Total	%
	AI	%	A	%	C	%		
2018	56	32,18	18	10,34	100	57,47	174	100
2019	65	33,5	26	13,4	103	53,1	194	100

Fonte: Elaborado pela autora

AI – Agricultor individual; A – Associação; C – Cooperativa.

O nível de organização dos agricultores pode ser medido pelo número de cooperativas e associações, visto que essas facilitam o acesso a programas públicos, porque os agricultores têm maior parte de seu tempo dedicados as questões agrícolas. Entretanto isto é uma barreira a ser considerada, porém ela é superável, isso é evidenciado pelo estudo de BACCARIN (2017), evidenciando que as compras institucionais do PNAE estimularam a criação de cooperativas

e associações de agricultores familiares em São Paulo. Embora essas instituições, não raramente, podem agir apenas como intermediários na comercialização dos produtos dos AF, e desse modo, estes não influenciam nem participam de suas ações e resultados, o mesmo foi constatado por BUENO (2014), estudando a região administrativa de Sorocaba.

5.4.2. Origem dos Produtos e Fluxos comerciais

A execução do A14 acarretou diferentes desafios para as cidades paulistas, como capacitar sobre a lei e sobre a formalização dos agricultores, além de fomentar a produção de seus AF a fim de atender a AE, com intuito de realizar as compras localmente. Entretanto, sequer se verifica interesse político dos municípios em ir nesta direção, além de lembrar que a AF no Estado de São Paulo tem menor importância em comparação com os Estados do Sul do país (BACCARIN; FONSECA; GONÇALVES).

Na tabela 14 é possível observar que a origem dos agricultores familiares, em 2018 e 2019, são em maior porcentagem do Rio Grande do Sul, com 28,5%, em 2018, e 44,8%, em 2019. Os dois outros estados do Sul, Paraná e Santa Catarina, representaram 8,2% das compras, em 2018 e 5,9%, em 2019. Registraram-se também compras, menos significativas, do Mato Grosso e Espírito Santo. Das outras RA de São Paulo, as compras somaram 52,4%, em 2018, e 40,4%, em 2019, destacando-se Registro, vizinha à RMSP, e Araçatuba, distante em 600Km. Da própria RMSP, 11,1%, em 2018, e 5,3%, em 2019.

Tabela 14 - Origem dos AF contemplados da RMSP e o valor total de compra, nos anos de 2018 e 2019.

Regiões	2018		2019	
	R\$	%	R\$	%
RMSP	5.472.949,71	11,1	3.316.780,96	5,3
Araçatuba	9.216.150,62	18,7	6.917.088,12	11,1

Bauru	631.468,27	1,3	3.642.739,26	5,8
Campinas	35.441,09	0,1	28.858,74	0,0
Central	681.496,73	1,4	1.489.204,44	2,4
Franca	-	-	347.646,02	0,6
Itapeva	817.004,07	1,7	774.225,88	1,2
Presidente Prudente	310.986,75	0,6	2.463.221,31	3,9
Registro	12.330.950,02	25,0	8.512.502,02	13,7
Santos	-	-	339.901,68	0,5
SJRP	722.791,95	1,5	188.256,44	0,3
SJC	15.867,56	0,0	174.870,12	0,3
Sorocaba	1.022.828,20	2,1	331.411,86	0,5
ES	-	-	455.327,88	0,7
MT	-	-	1.722.780,00	2,8
PR	2.626.412,06	5,3	1.650.283,39	2,6
RS	14.093.246,18	28,5	27.961.340,47	44,8
SC	1.411.470,70	2,9	2.045.715,88	3,3
Total	49.389.063,91	100,0	62.362.154,5	100,0

Fonte: Elaborado pela autora.

A mesma relação quanto a origem dos agricultores que ocorre na RARP, estudada por FONSECA (2021) ocorre na RMSP. Na RARP, 74,7% dos agricultores contemplados e organizações fornecedoras da AE eram de fora da região e, na RMSP, esse percentual é de 90,9% no ano de 2018 e 94,5% no ano de 2019. E, as compras realizadas de fora do estado de São Paulo, eram provenientes do Rio Grande do Sul, para a RARP, para a RMSP, em ambos anos o estado do Rio Grande do Sul possuiu alta relevância nas compras.

O desenvolvimento local implícito no A14 não foi realizado pela RMSP, o mesmo ocorreu com a RARP, pois quase 25% das compras foram realizadas junto aos produtores locais, segundo FONSECA (2021). Na RMSP observou-se porcentagem menor, com 11,1% em 2018 e 5,5% em 2019.

Tal distribuição de compras não se coaduna com a concepção que se deve dar preferência a agricultores da cidade ou da região das prefeituras. Entende-se que a RMSP possui alto nível de urbanização, restringindo sua

produção agrícola. Mas, o fato das compras virem, em parte muito significativa, de um estado relativamente distante, aponta que não se está promovendo como o previsto a circulação local dos recursos recebidos do FNDE.

A fim de entender o motivo da maior parte das compras da AE serem realizadas junto a outros estados, não fomentando o desenvolvimento local e os circuitos curtos de comercialização, será realizada uma análise aprofundada acerca dos agricultores contemplados destes locais de compra.

No ano de 2018, como visto na tabela 16, o Rio Grande do Sul apresenta a maior porcentagem de compra, as cidades que são mais recorrentes nas PC são: Paulo Bento, Eldorado do Sul, Nova Santa Rita e Garibaldi; com a segunda maior porcentagem de compras está na RA de Registro, o município que se destaca é Pedro de Toledo, esta cidade não é recorrente nas PC, mas os seus valores de compra são altos e significativos; a RA de Araçatuba também tem alta relevância nas compras, a cidade que se destaca dentre as PC é Andradina, essa alta porcentagem pode estar ocorrendo pois na cidade desta RA há muitos agricultores familiares, em grande parte assentados de reforma agrária sendo estes organizados em cooperativas e associações.

Contudo, há produção local na RMSP, em especial de hortigranjeiros, e houve diminuição das compras regionais entre 2018 e 2019. O fato das compras virem, em parte muito significativa, de um estado relativamente distante, o Rio Grande do Sul, aponta que não se está promovendo como o previsto a circulação local dos recursos recebidos do FNDE. No caso do estado de São Paulo também uma região relativamente distante, Araçatuba, tem participação significativa nas vendas para a RMSP. Outros critérios, além da proximidade, parecem interferir

fortemente no direcionamento das compras para AE pelas prefeituras da RMSP. Talvez, a forte organização de agricultores gaúchos em cooperativas, com algo semelhante ocorrendo entre os assentados de Araçatuba.

No ano de 2019, o estado do RS deteve quase metade das compras realizadas pela RMSP, 44,8%, tendo como destaque os mesmos municípios citados em 2018. Além deste Estado, fica evidenciado, também, a RA de Registro, de Araçatuba e a RA de Bauru e RMSP com porcentagens próximas.

Para o estado do RS, uma das cidades que mais se destaca é Paulo Bento, nesta, a cooperativa com mais frequência nas PC é a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., esta possui 1.332 agricultores afiliados, abrangendo piscicultores, silvicultores, extrativistas, assentados pelo Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), aquicultores e demais agricultores familiares, distribuídos em mais de 80 municípios. Outra cidade com alta relevância é Eldorado do Sul, com a Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda., com 658 membros sendo, aquicultores, assentados pelo PNRA, silvicultores e demais AF, abrangendo mais de 20 municípios. Nova Santa Rita também aparece com frequência, evidenciando a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA com 633 associados distribuídos em mais de 30 municípios, a Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda., possuindo 111 membros na cidade de Nova Santa Rita, e a Cooperativa de Produção Sete de Julho Ltda., com 236 filiados divididos em 10 cidades. Ainda no Estado do RS, há o município de Garibaldi, evidenciando a Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda., com 431 associados, organizados em mais de 10 cidades, apresentando em sua composição

societária indígenas, pescadores, quilombolas e demais agricultores familiares. Outra cidade com grande relevância para o Estado é Harmonia, com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural, com um total de 698 membros, organizados em mais de 10 municípios.

Na RA de Araçatuba, o município que tem alta relevância nas compras da AF é Andradina, nesta a cooperativa que tem maior destaque é a Cooperativa de Produção industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo, apresenta 634 membros, distribuídos em 11 municípios, com composição societária constituída por assentados pelo PNRA, extrativistas, aquicultores e demais agricultores familiares.

A RA de Registro se destaca pela cidade de Pedro de Toledo, que mesmo não aparecendo com frequência, possui alta relevância nas compras, porém as mesmas são significativas. A associação dessa cidade é a Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo. Também dessa região, há relevância o município de Miracatu, com a Associação dos Bananicultores do Município de Miracatu.

Da própria RMSP, há compra das diversas cidades que a constituem, em tese, o município de Mogi das Cruzes era para ter alta relevância, pois é o município da região estudada que possui maior número de produtores e agricultores familiares. Entretanto ele aparece com a mesma frequência que as outras cidades. A baixa compra da própria RMSP pode ser explicada pela grande urbanização, porém, como visto na caracterização agropecuária da região há

uma quantidade significativa de produtores a serem contemplados. Desse modo, o que pode estar ocorrendo é a falta de adequação dos produtos requeridos em relação a produção destes nas CP.

Além da questão da demanda, outro motivo da pequena participação de agricultores da própria RMSP seriam as opções de comercialização existentes na região, proporcionada pelos seus mais de 20 milhões de habitantes. Talvez, em decorrência da existência de canais tradicionais de comercialização, os agricultores familiares se sentiram pouco motivados a ocuparem os espaços abertos pelo A14. Mesmo porque isto exigiria uma série de adaptações burocráticas e o estabelecimento de relação comercial com órgãos públicos, que nem sempre mantêm os pagamentos em dia e ficam sujeitos a maior fiscalização.

6. CONCLUSÕES

As chamadas públicas das prefeituras da RMSP mostraram-se adequadas em relação a origem dos produtos, tanto em porcentagem dos itens, com maior relevância dos produtos de origem vegetal quanto com a presença de produtos na CP, também com relevância os de origem vegetal; ao seu grau de processamento, com sua maioria *in natura* e com mínimo grau, além do registro de preço, que acontece em seu total em 2018 e uma porcentagem um pouco menor em 2019.

A logística das compras mostra-se inadequada à proposta da AE quanto ao desenvolvimento local, visto que há descentralização das mesmas, em grande parte realizada em estado distante da RMSP, com alta relevância o estado do RS em ambos anos. Desse modo, os agricultores familiares da própria região

têm-se beneficiado pouco das compras para AE pelas prefeituras da RMSP. Assim, não há cumprimento do A14 ou cumprimento mínimo pelas prefeituras da RMSP.

REFERÊNCIAS

BACCARIN, J. G., et al. 2011. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: Alcance e Dificuldades para Implantação do Artigo 14 da Lei 11.947/2009 no Estado de São Paulo. In: Congresso da Sociedade de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 49., 201, Belo Horizonte. **Anais..** Belo Horizonte: SOBER.

BACCARIN, J. G.; FONSECA, A. E.; GONÇALVES, D. T. R. **A concepção De Compras Públicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a Realidade de Agricultores Familiares e Agentes Públicos no Estado de São Paulo.** No prelo.

BACCARIN, J. G., et al. 2017. Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 55, Nº 01, p. 103-122, Jan. mar.

BACCARIN, J. G., et al. 2017a. **Compras institucionais de produtos de agricultores familiares para alimentação escolar no estado de São Paulo sob a vigência da lei federal 11.947/2009.** Rio Claro, SP. v. 42, n. 2, p. 243-261, mai. ago.

BECKER, C.; ANJOS, F. S. 2010. **Segurança alimentar e desenvolvimento rural: limites e possibilidades do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar, em municípios do Sul gaúcho.** Segurança Alimentar e Nutricional, 17(1), 61-72.

BERTIN, L. R., et al. 2010. Estado nutricional, hábitos alimentares e conhecimentos de nutrição em escolares. **Rev Paul Pediatr**; 28(3):303-308

BRANDÃO, A. A. 2012. **Produção e Comercialização de Hortaliças em Feiras Livres na microrregião de Januária.** Dissertação. Montes Claros: Universidade Federal de Minas Gerais.

BRASIL. 2009. **LEI FEDERAL nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de junho de 2009.

BRASIL. 2009a. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE Nº 38**, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de julho de 2009a.

BRASIL. 2009b. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 38**, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jul.

BRASIL. 2013. Ministério da Educação. Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 de jun. 2013.

BUENO, G. 2014. **Inovação no Setor Público e o Programa Nacional de Alimentação Escolar: o processo de implementação da Lei 11.947 no município de Sorocaba-SP**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Sorocaba (SP).

BUENO, G. 2020. **Agricultura familiar e alimentação escolar nos grandes municípios paulistas: análise das características institucionais em redes políticas**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de São Carlos. 186 p.

BUNDY, D. et al. 2009. **Rethinking school feeding: social safety nets, child development, and the education sector**. Washington: World Bank.

CAISAN. 2011. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano nacional de segurança alimentar e nutricional – 2012-2015**. Brasília: Caisan. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/publicacoes%20sisan/livros/plano-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-2012-2015/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

CARDOSO, E. S.; PEDRI, E. C. M.; YAMASHITA, O. M. 2018. Políticas públicas, agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional no Brasil e em Mato Grosso. **Nativa**, Sinop, v. 6, n. 2, p. 124-133, mar. abr.

CONSTANTY, H. F. P. H. 2014. **Contribuições do PNAE na sustentabilidade dos agricultores familiares: o caso do município de Marechal Cândido Rondon-PR**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Marechal Cândido Rondon, PR.

EMPLASA. Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. – em liquidação. **Região Metropolitana de São Paulo**. Disponível em <https://emplasa.sp.gov.br/RMSP>. Acesso em: 12 maio. 2020.

ESPEJO, F.; BURBANO, C.; GALLIANO, E. 2009. **Home-Grown School Feeding: a framework to link school feeding with local agricultural production**. Rome: WFP.

FAO. Organização das nações unidas para a alimentação e agricultura. 2012. Representação da FAO no Brasil. **O aumento populacional e os desafios da segurança alimentar**. FAO debate produção e demanda mundial por alimentos no Fórum Sebrae de Conhecimento. Brasília.

FERREIRA, P. A., et al. 2009. Estado e agricultores familiares: uma análise interpretativa sobre o desenvolvimento rural no Sul de Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, SP, v.47, n.03, p.767-792.

FONSECA, A. E. 2021. Efeito das Compras Institucionais da Agricultura Familiar no Fortalecimento de Circuitos Curtos de Comercialização de Alimentos em Região sob o Predomínio de Cana-de-açúcar. **Dissertação de Mestrado** apresentada ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro. 89p.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. 2009. **Resolução/CD/FNDE Nº 38**, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 de julho de 2009.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. 2016. Manual de aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. 2a Ed. Brasília: **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. 2007. O papel da agricultura familiar para a segurança alimentar: uma análise a partir do programa Fome Zero no município de Constantina/RS. **Sociedade e Desenvolvimento Rural**; 1(1):85-102.

GONÇALVES, D. T. R. 2018. Mercados institucionais para a agricultura familiar e desenvolvimento territorial: o Programa Nacional de Alimentação Escolar no contexto geográfico do estado de São Paulo. **Dissertação** (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista (UNESP), Rio Claro (SP).

GONÇALVES, D. T. R.; BACCARIN, J. G. 2018. Desenvolvimento territorial e alimentação escolar: o consumo no Vale do Ribeira e no pontal do Paranapanema-SP. **GEOGRAFIA**. v. 43, n. 1, jan./abr. 2018.

GREGOLIN, G. C., et al. 2018. Inserção da agricultura familiar no programa nacional de alimentação escolar (PNAE): estratégia de segurança alimentar e nutricional sustentável. **PERSPECTIVA**, Erechim. v. 42, n.159, p. 45-57, set.

KROTH, C.D., et al. 2019. Análise da operacionalização da política de aquisição de alimentos da agricultura familiar por parte dos municípios: o caso do PNAE em três microrregiões do Oeste Catarinense. **Redes (Santa Cruz do Sul. Online)**, v. 24, n. 1, p. 138 - 162, janeiro-abril.

MATTEI, L. 2007. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do programa. **Cadernos do CEAM (UnB)**; 7(1):33-44.

MELLO, M. V. O., et al. 2014. Comportamentos de risco para a saúde de estudantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná (Brasil) - uma proposta de intervenção online. **Cien Saude Colet**; 19(1):59-164.

MONTEIRO, C. A. et al. 2010 A new classification of foods based on the extent and purpose of their processing. **Caderno Saude Publica**, Rio de Janeiro, v.26, n.11, p. 2039-2049.

MORGAN, K.; SONNINO, R. 2008. **The school food revolution – public food and the challenge of sustainable development**. London, Earthscan. 231 p.

MULLER, A. L., SILVA, M. K.; SCHNEIDER, S. 2012. A Construção das Políticas Públicas Para Agricultura Familiar no Brasil: O Programa Aquisição de Alimentos. **Estudos Sociedade e Agricultura**, 20(1), 106-138.

PMA. Programa Mundial de Alimentos. 2013. **State of School Feeding Worldwide**. Roma.

RIBEIRO, G. N.; SILVA, J. B. L. 2013. A alimentação no processo de aprendizagem. **Rev Eventos Pedagógicos**; 4(2):77- 85.

ROZENDO, C et al. 2014. A implementação das novas diretrizes do PNAE: desafios institucionais. In: ENCONTRO DA REDE DE ESTUDOS RURAIS, 6, Campinas. **Anais...**, Campinas/SP.

SALGADO et al., 2020. Agricultura Familiar, Extensão Rural e Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional: delimitando categorias analíticas à luz da implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Brasil. **Mundo Agrario**, vol. 21, núm. 46. Abr. jul.

SAMBUICHI, R. H. R., et al. 2014. **Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar**: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE).

SANTOS, A. R., et al. 2012. Agricultura familiar e Segurança Alimentar e Nutricional: análise dos resultados do programa de aquisição de alimentos (PAA) doação simultânea) nos estados da Bahia e Minas Gerais. **Cadernos Gestão Social**; 3(1):9-24.

SANTOS, F. B. P. 2013. Políticas de Desenvolvimento Local: para quem? In: VII Congresso Latinoamericano de Ciencia Política, 2013, Bogotá. **Anais do VII Congresso Latinoamericano de Ciencia Política da ALACIP**, Bogotá: Universidad de los Andes. p. 1-18.

SCHNEIDER, S.; ESCHER, F. 2011. **A contribuição de Karl Polanyi para a sociologia do desenvolvimento rural**. Sociologias [online]. vol.13, n.27, pp.180-219.

SICCHIERI, R. 2020. **Características das compras de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar pelas prefeituras municipais do estado de São Paulo**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração). Universidade Estadual Paulista (UNESP), Jaboticabal (SP).

SILVA, D. B. P. 2020. **Caracterização e análise das redes de fornecedores do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado de São Paulo entre 2013 e 2017**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

SIQUEIRA, R. L., et al. 2014. Análise da incorporação da perspectiva do direito humano à alimentação adequada no desenho institucional do programa nacional de alimentação escolar. **Cien Saude Colet**; 19(1):301-310.

SONNINO, R.; TORRES, C. L.; SCHNEIDER, S. 2014. Reflexive governance for food security: The example of school feeding in Brazil. **Journal of Rural Studies**. London, v. 36, p. 1-12.

TOLEDO, M. T. T.; ABREU, M. N.; LOPES, A. C. S. 2013. Adesão a modos saudáveis de vida mediante aconselhamento por profissionais de saúde. **Rev Saude Publica**; 47(3):540- 548.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. 2010. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde Soc**; 19:933-45.

TRICHES, R. M. 2015. Repensando o mercado da alimentação escolar: novas institucionalidades para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. p. 181-200.

VASCONCELOS, F. A. G. 2005. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457.